

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: wz83azxv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Requerimento nº 31/2016 Protocolo nº 158/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador, **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário-Chefe da Casa Civil, Senhor **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Publicação dos Anexos da LOA – Lei n.º 10.354/2015 / D.O. 30/12/15).

a) Informar a este gabinete qual DIÁRIO OFICIAL SUPLEMENTAR fora publicado os Anexos da Lei n.º 10.354, de 30 de dezembro de 2015, visto que na edição n.º 26688 consta referência de que a publicação dos seus **“anexos seria em suplemento a presente edição”**.

b) Caso houve a disponibilização suplementar no DIÁRIO OFICIAL deste Estado que seja encaminhada uma cópia a este gabinete para conhecimento ou a citação da data da publicação em homenagem ao princípio da publicidade e eficiência.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento da publicação dos anexos da Lei Orçamentária Anual, uma vez que na edição n.º 26688 consta referência de que a publicação seria suplementarmente àquela edição.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Fevereiro de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual